

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 012/2022
MENSAGEM DE LEI Nº 015/2022

RELATÓRIO:

“De iniciativa do Executivo, o projeto de lei Ordinária nº 012/2022, Mensagem de Lei nº 015/2022, dispõe sobre INSTALAÇÃO DE PÁTIO MUNICIPAL PARA GUARDA DE VEICULOS E DEMAIS REMOVIDOS, RETIDOS OU APREENDIDOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em sua justificativa, o autor argumenta:

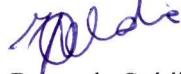
O presente projeto se apresenta como meio eficaz de melhorar a fiscalização e efetividade da política de segurança pública e trânsito, com intuito de remover das vias públicas automotores abandonados e inservíveis e dar destino aos mesmos.

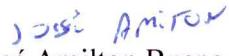
PARECER

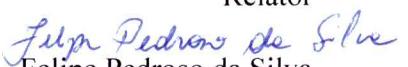
Analisando o que o presente projeto trará de benefícios ao município e por estar dentro da legalidade, está comissão é favorável. Cabendo as demais Comissões pernitentes análise mais aprofundada da matéria.

É o parecer.

Telêmaco Borba, 19 de julho de 2022.


Elisângela Resende Saldivar
Presidente


José Amilton Bueno de Camargo
Relator


Felipe Pedroso da Silva
Membro